
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 082/2023/GAB/SEMFAZ, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**PORTARIA Nº 082/2023/GAB/SEMFAZ, DE 26 DE SETEMBRO
DE 2023**

“Altera a Portaria nº 028/2021/GAB/SEMFAZ que *“Dispõe sobre a designação de servidores para figurarem como respondentes no Sistema de Acesso à Informação.”*”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º. do Decreto nº. 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, e Anexo X, da Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de Junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 d junho de 2017, que regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 10.933/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, bem como no DECRETO Nº 10.934/I, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 028/2021/GAB/SEMFAZ, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOMER nº 2890, de 27/01/2021.

Art. 2º. Nomear a servidora Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103, em substituição ao servidor Antônio Calmon Ciríaco, cadastro nº 1000743, como representante desta SEMFAZ, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação – Fala. BR/e-Ouv, a fim de atender às manifestações dos cidadãos.

Art. 3º. Os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ figurarão como respondentes desta Secretaria no Sistema de Acesso à Informação:

- I. Huéliton Mendes Rodrigues, cadastro nº 52283;
- II. Juliana Gonçalves das Neves Galvão, cadastro nº 1006103.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:1135BDFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2023. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>